


51°21'50,34"W 51°19'29,08"W 51°17'7,82"W 51°14'46,56"W 51°12'25,30"W 51°10'4,03"W

22°40'48,72"S
22°43'9,98"S
22°45'31,24"S
22°47'52,50"S
22°50'13,76"S
22°52'35,02"S
22°54'56,29"S
22°57'17,55"S

22°40'48,72"S
22°43'9,98"S
22°45'31,24"S
22°47'52,50"S
22°50'13,76"S
22°52'35,02"S
22°54'56,29"S
22°57'17,55"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomerado
— Distrital	■ Terra Indígena
— Subdistrital	■ Território Cultural
	■ Unidade de Conservação
	■ Projeto de Assentamento
	■ Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de setores censitários urbanos	
— Rodovias e Estradas	
— Ferrovias	
— Caminhos	
— Terra Indígena	
— Território Cultural	
— Unidade de Conservação	
— Projeto de Assentamento	
■ Ponto de Referência	

IMPLANTAÇÃO
Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CEST
Elaboração: Projeções: Unidades Estatísticas do IBGE
Determinação: Centro de Inovação e Disseminação de Informações - CIDI
MAPA TERRITORIAL
EDIÇÃO: 2022

NOTA:
Este mapa foi elaborado a partir de dados fornecidos pelo IBGE e não representa o território real. O IBGE não se responsabiliza por erros ou omissões. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOLOGIA

© IBGE 2022. Todos os direitos reservados. IBGE - 2022